

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o

Art 84 da LOM foi feita a publicação e

3 0 SET. 2016

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/

PORTARIA N° 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PMRNS - Matricula 3725-7 Área de Recursos Hamanos

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Diana Freitas Ladeia de Castro**, Auxiliar de Assistente Social, Matricula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 116/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de setembro de 2016.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL